# PROJETO DE LEI 001/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

## "DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO MUNICIPAL"

**VALMIR DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a MEDIDA PROVISÓRIA N. 916, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Iporanga aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1° –** Ficam alterados os vencimentos correspondentes às referências 3, 4 e 5 do Anexo VII – Tabela 2 – Referências para cargos efetivos, presente na Lei Municipal n. 202, de 03 de fevereiro de 2011; e os vencimentos dos Conselheiros Tutelares, constante na Lei Municipal n. 214, de 06 de junho de 2011, passando a viger com o valor inicial de R$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais).

**Art. 2º –** A remuneração de aposentados e pensionistas, ainda que decorrentes do regime estatutário, não poderão ser inferiores ao salário-mínimo vigente.

**Art. 3º –** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 4º –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 22 de janeiro de 2020

**Valmir da Silva**
Prefeito do Município de Iporanga-SP

Câmara Mun. de Iporanga
Recebi em: 27/01/2020.
Noemi Tavares de L. F. Ramos
Oficial Legislativo

**MENSAGEM ORDINÁRIA DO PROJETO DE LEI N. 001/2020**

Iporanga-SP, em 22 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Tenho a honra de encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que atualiza o Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Iporanga para atender aos critérios do novo salário-mínimo estabelecido pela MEDIDA PROVISÓRIA n. 916, de 31 de dezembro de 2019.

Diante do exposto, contando com a colaboração dos nobres Edis, na aprovação do Projeto em questão, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

Prefeitura Municipal de Iporanga, 22 de janeiro de 2020

**Valmir da Silva**
Prefeito do Município de Iporanga-SP